



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**DECISÃO Nº 359, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

Revoga a autorização de funcionamento de empresa de serviços auxiliares de transporte aéreo.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 07-01/00274/04, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 29 de setembro de 2009,

**DECIDE:**

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento da empresa RAO SERVIÇOS AUXILIARES DA AVIAÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 06.041.343/0001-80, como empresa de serviços auxiliares de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 186/SIE, de 1 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, Seção 1, página 10.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente